



PORTARIA Nº 3.708/2015

Designar para substituição a servidora **JAQUELINE CEROZINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **JAQUELINE CEROZINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.320.587-1 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 070.179.719-30, nomeada em 02 de setembro de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir o servidor **DIEGO LUCCA CAMILO CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.122.104-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 061.262.779-96, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Rui Barbosa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.708/2015

Designar para substituição a servidora JACQUELINE CERZINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora JACQUELINE CERZINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.820.887-1 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 070.189.719-50, nomeada em 02 de setembro de 2013, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatístico para substituir a servidora DIEGO LUCCA CAMILO CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.452.104-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 081.282.779-88, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatístico, prestando serviço na Escola Municipal Rui Barbosa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015, de acordo com os artigos 88 e 91 da Lei Complementar nº 348 de 12 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOCYR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/10/2015
DE Nº 40.507
UMUARAMA - 27/10/2015
O RTO S FILHO
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS